



SECRETARIA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

Nº 398 - Designar VITOR MORAES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto da Coordenadora de Processamento, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

Nº 400 - Designar VALÉRIO DE CARVALHO DOS ANJOS como substituto do Secretário da Corregedoria-Geral Eleitoral, Nível CJ-3, no período de 10 a 12.08.2005.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta dos processos STJ abaixo discriminados, resolve:

Nº 384 - Declarar vagas, com efeito retroativo às datas abaixo especificadas, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupados pelos servidores mediante identificados, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

PROCESSO	NOME	DATA
STJ 5699/2004	FÁBIO OLIVEIRA LEITE	10/8/2005
STJ 356/2000	RICARDO SUSSUMU OGATA	10/8/2005
STJ 9300/2004	ROBERTO CAMPOS ALCANTARA	5/8/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 385 - I - Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, MARLI RENATA MAZEPAS, matrícula S024486, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria Operacional, código FC-6, que exerce na Subsecretaria de Auditoria;

II - Designar, nos termos do art. 15, EDILMAR ALVES MACHADO, matrícula S030672, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria Operacional, código FC-6, na citada Subsecretaria, em vaga decorrente da dispensa de Marli Renata Mazepas;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Nº 386 - Designar TELMA ALVES DE ANDRADE, matrícula S043286, para substituir, a partir da publicação desta Portaria, o Chefe da Seção de Auditoria Operacional, código FC-6, na Subsecretaria de Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 387 - I - Dispensar, nos termos do art. 35, I, da função comissionada que exerce no Gabinete da Ministra Nancy Andrighi:

DELMO GUEDES SOUZA, matrícula S026500, Assistente II, código FC-2;

LOUÍZE ALVES VIEIRA, matrícula S038975, Assistente IV, código FC-4;

II - Designar, nos termos do art. 15, para exercer função comissionada no citado Gabinete:

MARIA CRISTINA REIS MONDADORI, matrícula S043774, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Delmo Guedes Souza;

DELMO GUEDES SOUZA, matrícula S026500, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Louíze Alves Vieira;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 388 - Dispensar, a pedido, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2005, MARCIA HOFFMANN, matrícula S040309, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, que exercia no Gabinete do Ministro Luiz Fux.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear LAYLLA MILEIB DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código CJ-1, da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração do Conselho da Justiça Federal.

Ministro EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 181, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST-9.457/2005-1, resolve:

Conceder pensão vitalícia a VERA MARIZA BLANCK, companheira do ex-servidor inativo deste Tribunal VALDEMIR SANTOS SILVA, a contar de 29/6/2005, data do protocolo do pedido, com fundamento nos arts. 185; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "c"; 218, § 1º; e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Ministro VANTUIL ABDALA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A n. 5.821/2005-TRF, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31/12/2005, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, a servidora REGINA CÉLIA COSTA CUNHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer função comissionada.

Des. Federal ÁLOÍSIO PALMEIRA LIMA

3ª REGIÃO

ATOS DE 12 DE AGOSTO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

Nº 7.751 - Declarar vago, a partir de 22/3/2005, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA.

Nº 7.752 - Declarar vago, a partir de 04/5/2005, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 14, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA.

Nº 7.753 - Exonerar, a pedido, a partir de 13/9/2004, a servidora IEDA YOSHIMI KANZAKI OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal

da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Nº 7.754 - Exonerar, a pedido, a partir de 01/6/2005, o servidor CLAUDIO EDUARDO DOICHE JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIVA MALERBI

4ª REGIÃO

ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05.40.00926-1 DICAP/DRH, resolve:

Nº 548 - I - Exonerar, a contar de 01/08/2005, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, código TRF-CJ-1, Id. 38, da Divisão de Procedimentos Diversos, da Secretaria da 1ª Turma, junto à Diretoria Judiciária, a Bacharel em Administração Laida Soares Costa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

II - Este Ato de exoneração entra em vigor na data da sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05.40.00946-6 DICAP/DRH, resolve:

Nº 549 - I - Exonerar, a contar de 01/08/2005, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, código TRF-CJ-1, Id. 39, da Divisão de Coordenação de Julgamentos, da Secretaria da 1ª Turma, junto à Diretoria Judiciária, a Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ANGELA MARIA GAFFORELLI FERRI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

II - Este Ato de exoneração entra em vigor na data da sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05.40.00955-5 DICAP/DRH, resolve:

Nº 550 - I - Exonerar, a contar de 01/08/2005, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código TRF-CJ-2, Id. 196, junto ao Gabinete do Desembargador Federal Álvaro Eduardo Junqueira, o Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais EDUARDO SALLES RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

II - Este Ato de exoneração entra em vigor na data da sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05.40.00840-0 DICAP/DRH, resolve:

551 - I - Exonerar, a contar de 01/08/2005, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código TRF-CJ-2, Id. 36, da Secretaria da Primeira Turma, junto à Diretoria Judiciária, a Bacharel em Direito JOSEFINA RAFAELA FULLONE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

II - Este Ato de exoneração entra em vigor na data da sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05.40.01097-9 DRH/DICAP, resolve:

Nº 552 - I - Nomear, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código TRF-CJ-2, Id.190, junto ao Gabinete do Desembargador Federal Amaury Chaves de Athayde, a Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais MARCIA DIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Cátia Gueno de Souza.

II - Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04.81.00565-0 SJ/RS, resolve:

Nº 553 - I - Exonerar, a contar de 19-07-2005, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Federal Previdenciário da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, código JF-CJ-3, o servidor MAURÍCIO MACHADO NOSCHANG, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

II - Este Ato de exoneração entra em vigor na data da sua publicação

Des. Federal NYLSON PAIM DE ABREU